TERMO ADITIVO nº 077/25 de 15/12/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 73/24 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 120/24.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, estabelecida à Rua Rio Branco, 320, com sede na cidade de Jupiá – SC, inscrito no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** brasileiro, titular do CPF n.° 986.XXX.XXX.68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE;**

BELINKI E SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. º 08.831.603-0001-47, com endereço na Rua Tenente Camargo,1015, cidade de Francisco Beltrão-PR, neste ato representada por seu representante legal e sócio administrador **PAULO RODRIGO DE SOUZA,** inscrito no CPF sob n°. 040.xxx.xxx-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,**

Considerando, acordo entre as partes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado a partir de 16/12/2025 até 16/12/2026, o contrato administrativo supracitado, permanecendo o valor de R$ 17.280,00 (Dezessete mil duzentos e oitenta reais).

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 15 de dezembro de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Contratante

PAULO RODRIGO DE SOUZA
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

ANDRÉ LUZA- _____
Assinatura

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Procurador - OAB/SC 47086